



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 067/2022

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **067/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **19/01/2023 à 18/01/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **JM WILLIAM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ nº 05.637.386/0001-60**, cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o R\$ 102.528,00 (cento e dois mil e quinhentos e vinte e oito reais).

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

JM WILLIAM COMERCIO DE
MATERIAIS HOSPITALARES
LTD:05637386000160

Assinado de forma digital por JM WILLIAM
COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES
LTD:05637386000160
Dados: 2023.01.23 17:09:43 -03'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela **JM WILLIAM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES**.

Armação dos Búzios/RJ, 19 de janeiro de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

**JM WILLIAM COMERCIO DE MATERIAIS
HOSPITALARES LTD:05637386000160**

Assinado de forma digital por JM WILLIAM COMERCIO
DE MATERIAIS HOSPITALARES LTD:05637386000160
Dados: 2023.01.23 17:10:58 -03'00'

JM WILLIAM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES
CNPJ nº 05.637.386/0001-60



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 067/2022

Processo: 29/2022

Data do Certame: 20/10/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Fornecedor		CNPJ				
JM WILLIAM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITAIS		05637386000160				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
8	ÁCIDO FÓLICO 5MG	HIPOLABOR	CP	288.000,000	0,1500	43.200,00
54	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO 30G	HIPOLABOR	BISNAGA	7.200,000	7,1400	51.408,00
206	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40MG	HIPOLABOR	CP	72.000,000	0,1100	7.920,00
Subtotal:						\$102.528,00